



Protocolo dos Ofícios nºs 0846, 0847, 0848, 0851, 0852 e 0853 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Ter, 2026-05-19 15:08

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 6 anexos (8 MB)

Ofício 0847_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0848_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0853_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0852_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0851_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0846_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
0846	PIC	0076/26	Padre Pedro Baldissera
0847	IND	0335/26	Neodi Saretta
0848	IND	0344/26	Carlos Humberto
0851	IND	0309/26	Marcus Machado
0852	IND	0291/26	Ana Paula da Silva
0853	PIC	0080/26	Ana Paula da Silva

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.